



9º CONEXÃO CALDENSE DE VOLEIBOL 2026

REGULAMENTO OFICIAL

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - “9º Conexão Caldense de Voleibol” é o nome fantasia do 9º A. A. Caldense de Voleibol Master 2026.

§ 1º - As partidas serão disputadas de acordo com as regras oficiais de jogo da FIVB em vigor, com as exceções dos itens abaixo:

- ✓ Serão permitidas até 12 (doze) substituições no mesmo set, sendo que o jogador que retornar a quadra no mesmo set substituirá, obrigatoriamente, o jogador que entrou em seu lugar;
- ✓ Os atletas poderão somente se inscrever em apenas 02 categorias, o site bloqueará automaticamente a 3ª inscrição. A tabela de jogos será montada previamente, já compondo: classificação, semifinais e finais.
- ✓ Não haverá alterações/inscrições de atletas nas equipes após o dia 01 de junho de 2026, as alterações deverão ser feitas até o dia 01 de junho/2026 às 23:59;
- ✓ A altura da rede será a oficial 2,24m para a categoria feminina. E para as categorias 55, 59 e 63+ a altura poderá ser de 2,20m;
- ✓ Os Jogos serão disputados em melhor de 03 (três sets), sendo os dois primeiros sets de 25 pontos cada. Havendo empate em 24x24, vence a equipe que obtiver a diferença de dois pontos primeiro. Havendo empate em sets 01 x 01, será disputado um terceiro set de 15 pontos. No caso de empate (14x14) vence a equipe que obtiver a diferença de dois pontos primeiro;
- ✓ Se um jogo terminar antes do previsto e as duas equipes em comum acordo quiserem jogar antes do horário programado, está OK pela organização;
- ✓ Caso ocorra a expulsão de um atleta em um set ou uma desqualificação do atleta do jogo, o mesmo terá de obedecer às seguintes penalidades: (expulsão do set: sem jogar 01 jogo, desqualificação sem jogar 02 jogos).

Artigo 2º - A bola oficial do Campeonato será a Pênalti 8.0, que será fornecida pela organização do evento. **As bolas para aquecimento serão de responsabilidade de cada equipe. As bolas de jogo não serão emprestadas para aquecimento.**

§ 1º- Para participar em cada categoria o atleta deverá ter a idade completa ou completá-la no ano da competição. Por exemplo, na categoria 35 anos, poderão se inscrever atletas com data de nascimento anterior ou até 31.12.1991.

§ 2º- Para as categorias: **35, 40, 45, 50, 55, 59 e 63+**, poderão ser inscritos até 2 atletas com até 2 anos a menos que a categoria, o denominado “elástico ou exceção”, nas mesmas condições descritas acima. Na categoria 30+ não haverá exceções quanto à idade, somente poderão jogar mulheres com idade completa de 30 anos para cima.

Conexão Pró Sport Ltda.

Avenida Flórida, nº 150, Jardim Santista, Ribeirão Pires/SP

Contatos: 11 96435-2229 whatsapp/telegram / 4725-4317 fixo e-mail: comercial@conexaoproport.com.br

site: www.conexaoproport.com.br



§ 3º- Não haverá outras exceções quanto à idade nas categorias, as inscrições serão todas realizadas no site da Conexão Pró Sport, onde na ficha online já contém as regras de exceções, www.conexaoproport.com.br.

§ 4º- Todos os atletas, sem exceção, para jogarem as semifinais e finais, devem obrigatoriamente estar presente, uniformizados, com documento e ser relacionado em súmula em **pelo menos um jogo na fase de classificação pelo seu time**, caso contrário ficará impedido de participar dos jogos de semifinais e finais.

Artigo 3º - O campeonato poderá ser disputado por equipes femininas, regularmente inscritas e com a taxa recolhida, nas categorias:

- ✓ 30 anos ou mais;
- ✓ 35 anos ou mais;
- ✓ 40 anos ou mais;
- ✓ 45 anos ou mais;
- ✓ 50 anos ou mais;
- ✓ 55 anos ou mais;
- ✓ 59 anos ou mais;
- ✓ E 63 anos ou mais.

Artigo 4º - A competição será realizada em 04 ginásios do Clube da Associação Atlética Caldense e do SESC de Poços de Caldas/MG no período de 04 a 07 de Junho de 2026. Nossa intenção é a de utilizar somente os 3 primeiros dias deixando o último dia livre para as equipes aproveitarem o turismo na cidade ou para adiantarem a volta a casa, mas caso aconteça algo que fuja da alçada da organização e que precisemos utilizar o último dia para finalizar o campeonato, assim o faremos. **Portanto, as atletas precisam organizar as suas agendas para a viagem, levando isso em consideração.**

4.1 - O **congresso técnico** será realizado **on-line** (em data que será informada as equipes dentro do grupo oficial do 9º Conexão Caldense) e **é obrigatória a presença de no mínimo, 1 representante por equipe** no congresso técnico, pois todas as informações, mudanças e dúvidas serão sanadas no congresso. As equipes não participantes do congresso acatam **TUDO** o que for resolvido no congresso, sem direito a retórica ou contestação posterior.

4.2 - A tabela completa dos jogos estará disponível a partir das 20h do dia 01 de junho de 2026, a organização enviará via whatsapp para os representantes das equipes, para que possam se programar antecipadamente para o 1º e 2º dias de competição. As atualizações das tabelas serão afixadas nos ginásios durante a competição.

LOCAIS DO EVENTO

A competição será realizada nos locais abaixo:

- 03 ginásios da Associação Atlética Caldense, Rua Pernambuco, 1145, Centro;
- Ginásio do SESC, Rua Paraná, 229, Centro.



CAPÍTULO II TROFÉUS, TÍTULOS E PREMIAÇÕES

Artigo 5º - Para cada equipe classificada em 1º (primeiro), 2º (segundo), 3º (terceiro) lugares de cada chave (Ouro, prata, bronze...), serão oferecidos medalhas e 1 troféu correspondente, de alta qualidade, de posse definitiva, com a respectiva denominação de Campeão, Vice-campeão e 3º lugar (somente as atletas que, efetivamente participaram dos jogos receberão a premiação). E nas categorias que tiverem duas ou mais chaves, **somente na chave ouro** haverá a premiação de medalhas de alta qualidade, para o 4º lugar, com o objetivo de reconhecer e premiar a boa colocação na classificação geral.

CAPÍTULO III INSCRIÇÕES E CONDIÇÃO DE JOGO

Artigo 6º - As inscrições das equipes deverão ser feitas online através do whatsapp (11) 96435-2229 da **Conexão Pró Sport**, sob a expressa condição de aceitação automática deste regulamento.

6.1 - As inscrições serão abertas à partir das 10:00h do dia 03.01.2026 (sábado) e estarão encerradas às 18:00h do dia 29.05.2026 (sexta-feira) ou até as vagas serem preenchidas.

§1º- O número máximo de equipes por categoria poderá ser limitado de acordo com avaliação do Comitê Organizador. A princípio serão de 04 a 08 equipes por categoria, separadas em 2 chaves de 4 equipes. (Poderá sofrer alteração se houver necessidade sem aviso prévio).

6.2 - **O que garante a vaga é a inscrição com o comprovante de pagamento e entrega do termo de responsabilidade da equipe.** A inscrição só será validada após identificação pela Conexão Pró Sport do pagamento via depósito identificado, boleto bancário ou transferência bancária referente à equipe.

§1º- A equipe que não efetuar o pagamento dentro do prazo previsto fica sujeita à **substituição ou impossibilidade de participação. Prazo para pagamento será de 03/01/2026 até 29/05/2026.**

§2º- O valor das inscrições terá valor de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) por equipe**, independente de quantas equipes tiverem por agremiação, clube ou associação. Podendo ser parcelado no PIX ou transferência bancária. Aceitamos também cartão de crédito que terá o valor de **R\$ 2.350,00** enviaremos um link para o pagamento, caso desejem. Para parcelamento no PIX ou transferência bancária, por favor, entre em contato com a organização;

CONTA PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**Banco Inter (077), AG: 0001 CC. 26893720-6
Em nome da empresa Conexão Pró Sport Ltda.
CNPJ. 20.720.510/0001-40**

PIX: 20.720.510/0001-40



§3º- Caso haja desistência de alguma equipe participante que já tenha feito o pagamento da inscrição, seguirá o seguinte critério de reembolso:

- ✓ Em até 60 dias antes da data do evento, a equipe receberá 50% da taxa de inscrição paga;
- ✓ Abaixo de 60 dias para a data do evento o montante da taxa de inscrição não será reembolsado e nem haverá crédito para outro evento.
- ✓ Abaixo de 30 dias para a data do evento o montante da taxa de inscrição não será reembolsado.

Obs.: Caso a equipe, por algum motivo (seja ele qual for) não possa participar do evento, não será possível o reembolso do montante financeiro pago até então, porque com esse montante será convidada outra equipe gratuitamente para compor a chave, pois, em respeito às outras equipes inscritas, o evento não poderá ser prejudicado pela falta da equipe dentro da chave em questão.

6.3 - As equipes poderão inscrever até 14 (quatorze) atletas no campeonato, que poderá ser completado/alterado até às **23:59h do dia 01.06.2026 (terça-feira)**, porém, a equipe só poderá inscrever no jogo no máximo 14 (quatorze) jogadores.

§1º- Toda equipe deverá **inscrever o mínimo de atletas para que possa entrar em quadra e jogar**. Caso a equipe **não se apresente para o jogo com o mínimo de 6 atletas** para que a partida seja iniciada no horário previsto, **ficará sujeita ao WO**.

§2º- Somente no primeiro jogo da rodada (manhã e tarde) terá uma tolerância de até 15 minutos de atraso, após o 1º jogo de cada rodada, caso uma equipe não esteja presente para o horário do jogo estipulado, haverá uma tolerância de 10 minutos, após isso, a equipe será considerada perdedora por WO. O atleta que estiver inscrito em duas categorias poderá participar dos jogos que coincidirem no mesmo horário, **porém o atleta começará em um jogo e poderá sair para outro, mas não poderá retornar ao jogo anterior**.

§3º- As tabelas serão elaboradas indiferentemente de coincidência de horários de jogos entre equipes de uma mesma agremiação/clube/etc., **por isso as equipes DEVERÃO ter no mínimo 06 atletas para não ocorrer um WO no campeonato e assim, prejudicá-lo no seu andamento**. Caso ocorra o WO, ou por falta de atletas ou outro motivo qualquer, a taxa de WO será de R\$ 300,00 que deverá ser pago diretamente a organização da Conexão Pró Sport em até 1 hora antes do início do próximo jogo. Caso esta taxa não seja paga dentro deste período, a equipe será considerada irregular, não podendo jogar o próximo jogo, o que culminará em mais um WO, e assim sucessivamente nos próximos jogos até o final do campeonato. Caso alguma equipe resolva se ausentar do campeonato, acumulando taxas de WO dos seus respectivos jogos, um boleto será gerado para a equipe em nome do seu representante, e deverá ser pago até a data prevista no boleto.

§4º- Um termo de responsabilidade (que está no final do regulamento) deverá ser preenchido e assinado pelo representante da(s) equipe(s) e enviado à Conexão Pró Sport (pode ser através do termo com assinatura digital ou pode imprimir, assinar e enviar uma foto para a organização). Caso uma equipe incorra nas sanções descritas neste regulamento, a empresa Conexão Pró Sport gerará um boleto em seu nome, ou

Conexão Pró Sport Ltda.

Avenida Flórida, nº 150, Jardim Santista, Ribeirão Pires/SP

Contatos: 11 96435-2229 whatsapp/telegram / 4725-4317 fixo e-mail: comercial@conexaoproport.com.br

site: www.conexaoproport.com.br



em nome do clube ou prefeitura que estiver representando, caso a equipe/atletas/clube/prefeitura se recuse a realizar o pagamento, todos os atletas/equipe ficarão com o título de persona non grata e ficarão impedidos de participarem de qualquer campeonato realizado pela Conexão Pró Sport até o débito ser quitado (imputado de juros) e o representante/clube/prefeitura terá seu nome incluso nas instituições de proteção ao crédito, como SERASA etc.

Artigo 7º - Para efeito de comprovação de identidade será obrigatória apresentação antes da primeira partida, do documento de identificação dos atletas/comissão técnica ao coordenador de quadra/staff da Conexão Pró Sport (**carteira de identidade, carteira de trabalho, habilitação ou cédula de conselho regional/federal de classe válida ou passaporte válido**) para conferência e validação do cartelão.

§1º- Profissionais de Educação Física, de Fisioterapia ou Médico que fazem parte da comissão técnica **OBRIGATORIAMENTE** tem de apresentar seu respectivo documento de seu conselho regional/federal, como CREF, CREFITO e CRM, sem eles, não será possível a permanência em quadra, nem no aquecimento para a partida muito menos em jogo, em hipótese alguma, já que, tal permissão se configura em favorecimento do exercício ilegal da profissão.

CAPÍTULO IV SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 8º - A Competição será disputada, considerando o número de equipes inscritas, conforme segue:

8.1. – Será disputada de acordo com a Regra Oficial de Voleibol FIVB 2025-2028, salvo as exceções descritas no artigo 1º. Os esclarecimentos que forem necessários deverão ser apresentados na organização do evento antes do início da competição.

8.2. – As quadras de jogos estarão disponíveis 10 (dez) minutos antes de cada jogo para aquecimento.

8.3. – Cada categoria deverá ter um número mínimo de 04 (quatro) equipes inscritas. Caso a categoria não atinja este mínimo, sua realização será **cancelada ou integrada com outra categoria**, após avaliação do Comitê Organizador e o consentimento dos envolvidos.

Artigo 9º - A pontuação para a classificação geral em todas as fases será a seguinte:

OCORRÊNCIA DE PONTOS	
VITÓRIA DE 2X0	3 PONTOS
VITÓRIA DE 2X1	2 PONTOS
DERROTA DE 1X2	1 PONTO
DERROTA DE 0X2	0 PONTO
DERROTA POR WO	-3 PONTOS
ABANDONO DE JOGO	-5 PONTOS

Parágrafo Único: Todas as equipes iniciam de zero (0) ponto ganho.



CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO OU DESEMPATE

Artigo 10º - A classificação ou desempate, entre duas ou mais equipes, obedecerá ao seguinte critério, pela ordem:

§1º - Número de vitórias.

§2º - Total de pontos.

§3º - Confronto direto entre as equipes empatadas.

§4º - Set average.

§5º - Pontos average.

§6º - Sorteio (cujas normas de realização serão definidas pelo Comitê Organizador).

OBS.: Estes critérios serão usados para a classificação geral das equipes que poderá ser utilizado no ano seguinte (2027), caso haja necessidade de restrição de número de equipes em algumas categorias.

CAPÍTULO V OBRIGAÇÕES DO ORGANIZADOR

Artigo 11º - A organização disponibilizará para as equipes participantes as seguintes condições:

11.1. - Hospital Público credenciado em Poços de Caldas, para atendimento de qualquer membro – atletas e/ou membro da comissão técnica – **a expensas de cada participante.**

Artigo 12º - A organização oferecerá os seguintes serviços e facilidades às equipes:

12.1. - Quadras para jogos, com piso frio ou de madeira e pé direito com apropriado para a modalidade.

12.2. - Entrega das tabelas de jogos pelo staff do evento em quadros afixados em todos os ginásios.

12.3. - Convênio com hotelaria, bares, restaurantes e similares da cidade de Poços de Caldas/MG com descontos aos participantes do evento.

12.4. - Policiamento nos locais do evento e parceria com SAMU / bombeiros caso haja necessidade.

Obs.: Por medidas de precaução, para que o evento tenha a possibilidade de ser realizado, consideramos que em todas as eventualidades possíveis, tais como: greves, terremotos, incêndios, pandemias, epidemias, maremotos, inundações, falta de luz, paralização de qualquer natureza e espécie, nos âmbitos nacional, estadual, municipal ou local, que fugirem da alçada da realizadora do evento (**Conexão Pró Sport**) e a mesma não possa realizar o evento e/ou que ele possa ser prejudicado de alguma forma que não possa ser feito em 100% de sua plenitude e a empresa seja obrigada a transferir o evento de data e/ou local, então

Conexão Pró Sport Ltda.

Avenida Flórida, nº 150, Jardim Santista, Ribeirão Pires/SP

Contatos: 11 96435-2229 whatsapp/telegram / 4725-4317 fixo e-mail: comercial@conexaoproport.com.br

site: www.conexaoproport.com.br

A empresa deixa claro que não arcará em hipótese alguma com despesas, prejuízos, onerações, ressarcimentos e/ou reembolsos de qualquer natureza e/ou espécie a qualquer equipe, agremiação, clube, atleta, comissão técnica ou participante desse evento.

CAPÍTULO VI OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES PARTICIPANTES

Artigo 13º - É de responsabilidade das equipes assumirem as seguintes obrigações:

13.1.- Observar o cumprimento deste regulamento e acatar as decisões do Comitê Organizador (formado pela organização e chefe da arbitragem).

13.2.- Comparecer a todos os eventos que compõem o programa oficial, como: foto oficial dos jogos, melhor da partida, fotos e vídeos da cerimônia de premiação, cumprimento a equipe de arbitragem, adversários etc.

13.3.- Observar a tabela com horário dos jogos enviada no grupo de whatsapp e/ou afixada nos ginásios. A equipe deverá estar no local e horário do jogo com no mínimo de 6 atletas inscritos na categoria. A equipe que não cumprir com essa exigência será considerada incompleta e perderá o jogo por 2 x 0 com placar de 25 x 0, 25 x 0.

13.4.- Participar, obrigatoriamente, do cerimonial de premiação (1º, 2º e 3º lugares).

13.5.- Custear todas as suas despesas como: transporte, diárias de hospedagem, refeições, serviços extras, etc.

13.6.- Todos os atletas e comissão inscritos certificam e dão fé que gozam de saúde para a participação de jogos e de realizarem atividades físicas intermitentes relacionadas à modalidade de voleibol e todos autorizam o uso de imagem para fins promocionais, em flyers, vídeos, fotos etc. pela empresa Conexão Pró Sport Ltda. Caso alguém não aceite, favor comunicar por escrito à empresa.

13.7.- Quanto ao uniforme das atletas, todos os uniformes devem conter números legíveis nas costas e na frente, para que os árbitros possam visualizar a posição em quadra e ordem de saque de cada atleta, não será permitido como números: **CANETÃO, DUREX, FITA ISOLANTE, ESPADRAPO, FITAS EM GERAL ou SIMILARES**. Para as atletas líberos o uniforme (bermuda e camiseta) deverá ser **TOTALMENTE DIFERENTE (cor)** dos outros atletas de sua equipe.

Exemplo:



JOGADOR REGULAR



LÍBERO

Conexão Pró Sport Ltda.

Avenida Flórida, nº 150, Jardim Santista, Ribeirão Pires/SP

Contatos: 11 96435-2229 whatsapp/telegram / 4725-4317 fixo e-mail: comercial@conexaoproport.com.br

site: www.conexaoproport.com.br



13.8.- No que tange o quesito, **TORCIDA** (Quando pessoas que vierem junto com a equipe, como amigos, parentes e familiares estiverem torcendo na arquibancada), as equipes inscritas terão responsabilidade sobre as mesmas. Toda torcida é bem vinda e terá total liberdade para se manifestar, torcer e comemorar durante os jogos desde que, a mesma não falte com respeito para com a equipe adversária, equipe de arbitragem, staff, organização etc. Tais ocorrências desconcentram as atletas, os árbitros e atrapalham as partidas.

Caso ocorra algum problema com a torcida referente a essas atitudes, as seguintes providências serão tomadas, na respectiva ordem:

§1º- Quando o árbitro (ou algum integrante da organização) notar atitudes agressivas, xingamentos ou desrespeitos por parte de um ou mais integrantes da torcida, o 1º árbitro em quadra notificará a torcida de que ela está recebendo uma **1º advertência verbal oficial** para que cessem com as atitudes inadequadas, e o jogo possa prosseguir normalmente.

§2º- Caso a respectiva torcida reincida nos xingamentos ou desrespeitos, o responsável pela equipe (técnico ou capitã) será convocado a ir pessoalmente junto à sua torcida dar **a 2º advertência verbal** para que cessem imediatamente com as atitudes inadequadas, e o jogo possa prosseguir normalmente.

§3º Caso a torcida continue reincidindo nas atitudes agressivas, interferindo no jogo, o torcedor(a) que estiver atrapalhando (caso, o agressor possa ser identificado) ou **TODA** a torcida desta equipe (caso, haja dificuldade em se identificar os agressores), será convocada a se retirar do ginásio para que o jogo continue. À partir deste aviso, será contado no relógio 5 minutos. Se, dentro de 5 minutos (o torcedor ou a torcida) não se retirar do recinto impossibilitando o retorno ao set, a partida será dada como encerrada e será declarada a vitória para a equipe adversária e a equipe infratora perderá 1 ponto na classificação.

Neste quesito, a equipe infratora perderá 1 ponto na classificação no caso de a ocorrência ter acontecido em algum jogo dentro do período da classificação, caso a ocorrência aconteça no período dos jogos das semifinais ou finais a equipe infratora não perderá 1 ponto, mas incorrerá em multa de **R\$ 200,00** a ser paga à organização do evento.

INSTRUMENTOS SONOROS

Não é permitido qualquer uso de aparelhos sonoros, instrumentos musicais, apitos ou bater em baldes, garrafas, infláveis, ou quaisquer similares dentro dos ginásios, pois atrapalham os jogos.

CAPÍTULO VII QUADRAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Artigo 14º - A competição será realizada nas quadras da cidade de Poços de Caldas/MG.

14.1.- As quadras tem piso de madeira e/ou piso liso de cimento, livre de obstáculos;

14.2.- Altura de pé direito condizente com a modalidade.

14.3.- Banheiros grandes e amplos nos ginásios e dependências;

14.4.- Acesso para cadeirantes aos ginásios;

Conexão Pró Sport Ltda.

Avenida Flórida, nº 150, Jardim Santista, Ribeirão Pires/SP

Contatos: 11 96435-2229 whatsapp/telegram / 4725-4317 fixo e-mail: comercial@conexaoproport.com.br

site: www.conexaoproport.com.br



CAPÍTULO VIII VALOR DE INSCRIÇÃO, IRREGULARIDADES E WO's

Artigo 15º - Os valores de taxa de inscrição e de irregularidades / WO são:

15.1.- Inscrição de uma equipe tem o valor de R\$ 2.200,00;

15.2.- Inscrição de atleta irregular (atleta transgênero feminino) R\$ 1.000,00;

15.3.- Inscrição de atleta irregular (atleta profissional, fora da idade ou atleta já inscrita em outra equipe na mesma categoria) R\$ 1.000,00;

15.4.- Taxa de WO (não comparecimento ao jogo) de R\$ 300,00 por jogo.

15.5.- Taxa de descumprimento das regras da torcida de R\$ 200,00.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 16º - Caberá exclusivamente ao Comitê Organizador dirimir dúvidas, resolver casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento.

16.1.- A Conexão Pró Sport segue as regras/normas e condutas da FIVB, caso sua equipe têm a intenção de inscrever um atleta transexual para jogar na categoria feminina, favor entrar no site da FIVB, <https://www.fivb.com/> onde poderá se informar sobre as regras/normas de participação dessa atleta em nossos eventos/campeonatos que é igual ao da FIVB, caso haja uma participação irregular de uma atleta trans, todos os placares serão revertidos em prol das outras equipes e a mesma arcará com multa.

16.2.- Se a intenção for de inscrever um ou mais atletas profissionais, os mesmos terão de seguir a seguinte regra: não ter sido inscrito (em súmula) ou participado nos últimos 02 anos de jogos/competição de Federações Estaduais (Especial ou 1ª Divisão), seja de qual federação for, e o mesmo vale para as Superligas A, B, C ou similares e/ou campeonatos de acesso aos mesmos na mesma condição de tempo (02 anos).

16.3.- Caberá às equipes participantes denunciarem uma participação irregular de uma atleta nessas condições. E a equipe denunciante deverá provar tal irregularidade com fotos, vídeos e/ou súmulas etc. Caso seja comprovada a irregularidade, todos os placares serão revertidos em prol das outras equipes e a equipe infratora arcará com a multa descrita no artigo 15.3 do regulamento.



RECOMENDAÇÕES

Os Senhores participantes serão responsáveis pelo fiel cumprimento das normas inclusas, devendo os casos omissos serem resolvidos pelo Comitê Organizador.

1. O Comitê Organizador não se responsabiliza por furto, roubo ou perda de dinheiro, jóias, celular ou qualquer objeto de valor ou não, deixado nas dependências dos ginásios da competição. Caso encontremos algum objeto o mesmo será devolvido ao seu dono.

Atenciosamente,

Gunther Schweitzer

Sócio Diretor da Conexão Pró Sport
(11) 96435-2229 whatsapp / (11) 4725-4317 fixo
E-mail: conexaoproport@hotmail.com

Agnaldo Ferreira da Silva

Sócio Diretor da Conexão Pró Sport
(13) 98167-4350 whatsapp

Luciane S. F. Schweitzer

Diretora de Publicidade e Comunicação
((11) 96198-0837 whatsapp / (11) 4725-4317 fixo

Ana Paulino Ferreira

Diretora Administrativa
((11) 99262-9443 whatsapp



TERMO DE RESPONSABILIDADE FINANCEIRA

9º CONEXÃO POÇOS DE CALDAS DE VOLEIBOL MASTER 2026

Eu, _____, declaro que, li o regulamento do campeonato e acato com tudo o que está descrito no mesmo, bem como, acompanhei o congresso técnico online (ao vivo ou por vídeo no grupo). Estou inscrita(o) sob RG: _____, CPF: _____, com residência: _____, nº _____, bairro: _____, cidade: _____, CEP: _____, celular: () _____, me responsabilizo pela(s) equipe(s): _____, nas categorias: () 30+, () 35+, () 40+, () 45+, () 50+, () 55+, () 59+ e () 63+.

Esse termo tem validade somente para os dias do evento: de 04 a 07 de junho de 2026.

Eu me responsabilizo financeiramente por qualquer irregularidade de inscrição de atleta ou WO ocorrido pela(s) minha(s) equipe(s), como descrito no regulamento no **capítulo VIII, nos artigos 15º, 15.1, 15.2, 15.3, 15.4 e 15.5**. Sendo assim, autorizo a Conexão Pró Sport Ltda. fazer a emissão do boleto bancário para a cobrança do valor devido, caso minha(as) equipe(s) venha incorrer em alguma das infrações descritas.

Caso minha equipe represente um clube ou prefeitura a mesma entidade será corresponsável pelo termo de responsabilidade.

Ei-la: _____, CNPJ: _____.

Sem mais, assino abaixo.

Atenciosamente,

Assinatura